



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FEEMA PRES N. 1906 ✓

DE 22 DE agosto DE 2003.

Cria Grupo de Trabalho para elaborar Instrução Técnica Específica e proceder análise de EIA/RIMA, referentes ao projeto de Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos, no Município de Macaé/RJ., sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE – FEEMA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Fundação,

RESOLVE:

Art.1º Criar Grupo de Trabalho para elaborar Instrução Técnica Específica e proceder análise de EIA/RIMA, referentes ao projeto de Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos, no Município de Macaé/RJ., sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Art.2º Designar, EMÍLIO AUGUSTO FERNANDEZ LINS, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula n. 3627615-2, THÉLIO MOREIRA DA COSTA LIMA, Analista Ambiental/Químico, matrícula n. 27/1353-1, FRANCISCO CESAR CORDOVIL MUGA, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula n. 3627488-4 e PAULO SÉRGIO DA CUNHA LEITE, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula n. 27/0120-5, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho para elaborar Instrução Técnica Específica e analisar o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referentes ao licenciamento prévio do projeto de Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos, no Município de Macaé/RJ., sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL, conforme processo n. E-07/201568/03.

Art.3º O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais desta Fundação ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo presente estudo, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2003.

ISAURA FRAGA
Presidente

Recebido em 22/08/03
Júlian

PT ED 344.doc